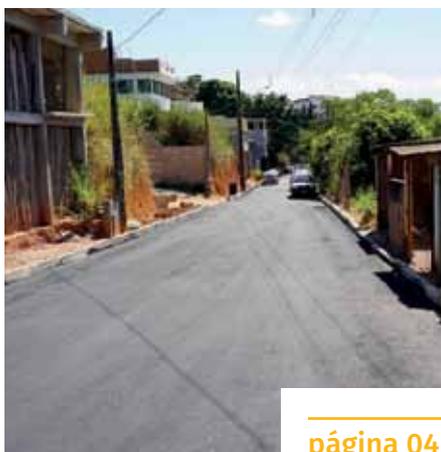


Covid: Cachoeiro inicia aplicação da quarta dose da vacina em idosos



página 03



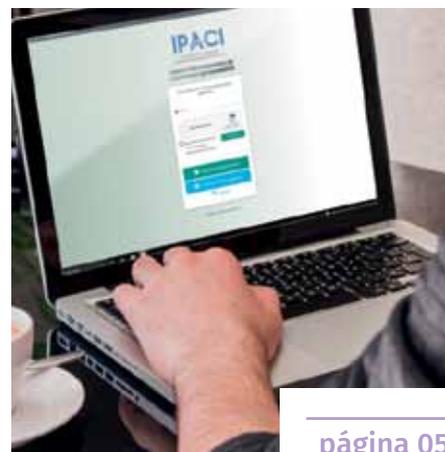
página 04

Ruas nos bairros Vila Rica e Novo Parque recebem pavimentação



página 04

Cachoeiro abre chamada pública do programa Alimenta Brasil



página 05

Mais de mil servidores já foram atendidos no censo previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Covid: Cachoeiro inicia aplicação da quarta dose da vacina em idosos

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro dará início, nesta terça-feira (22), à aplicação da segunda dose de reforço (quarta dose) da vacina contra Covid-19 em idosos do município.

Aprovada pela portaria nº 046-R da Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), em acordo com a Nota Técnica Covid-19 Nº 08/2022, a aplicação da quarta dose será realizada no público a partir dos 60 anos que já tomou a dose de reforço (terceira dose) há, pelo menos, 90 dias.

O imunizante estará disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede e interior do município que possuem sala de vacinação – veja a lista abaixo – e, também, na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” (Centro de Saúde).

Para receber o imunizante, é necessário apresentar o cartão de vacina, documento de identificação com foto e cartão do SUS ou o CPF.

De acordo com o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler, a

aplicação da segunda dose de reforço é importante para a manutenção da imunidade contra Covid-19 nos idosos.

“As pessoas com mais de 60 anos pertencem ao chamado grupo de risco da Covid-19, que é o público mais suscetível às complicações da doença, como internações e óbitos. Devido ao avanço da idade, o sistema imunológico se torna mais frágil, comprometendo a resposta do corpo às infecções. Por isso, a dose de reforço é muito importante nessa faixa etária, para aumentar a proteção contra o vírus”, destaca.

Unidades com sala de vacinação

UBS Aquidaban
 UBS Aeroporto
 UBS IBC
 UBS Novo Parque
 UBS Abelardo Machado
 UBS Gilson Carone
 UBS Village da Luz
 UBS Amaral
 UBS Alto União
 UBS São Luiz Gonzaga

UBS BNH de Baixo
 UBS BNH de Cima
 UBS Zumbi
 UBS Paraíso
 UBS Coramara
 UBS Nossa Senhora Aparecida
 UBS Elpídio Volpini
 UBS Otton Marins Interior
 UBS Soturno
 UBS Burarama
 UBS Pacotuba
 UBS Córrego dos Monos
 UBS Itaoca
 UBS Conduro



Segunda dose de reforço (quarta dose) estará disponível nas UBS e na Policlínica Municipal

**EXPO
 SUL**
GASTRONOMIA

📅 07/04 a 09/04 ⌚ 14h às 22h

📍 Pavilhão de Eventos da ilha da Luz

Ruas nos bairros Vila Rica e Novo Parque recebem pavimentação

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) de Cachoeiro concluiu obras de pavimentação em mais duas ruas do bairro Vila Rica: Wanderley Maurício de Oliveira e Augusto Gonçalves Alves.

Na primeira, os serviços terminaram na semana passada. Foram asfaltados 351 metros da via, que, antes, recebeu obras de drenagem, contenção, escadaria, nivelamento e instalação de meio-fio. Já a Augusto Gonçalves Alves, neste mês, recebeu pavimentação com concreto em um trecho.

Há poucos meses, receberam serviços de pavimentação no bairro as ruas Carolina Perim, José Paris, José Três, José de Backer Filho e João Machado Paes Barreto.

Em breve, mais ruas da Vila Rica serão pavimentadas. De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, estão sendo finalizados os procedimentos para início de novo pacote de obras no bairro.

Novo Parque

Também na semana passada, a Semmat realizou pavimentação com concreto na rua Pedro Gardioli, no bairro Novo Parque.



No Vila Rica, a rua Wanderley Maurício de Oliveira foi asfaltada e recebeu outras obras

Cachoeiro abre chamada pública do programa Alimenta Brasil

A Prefeitura de Cachoeiro vai comprar alimentos produzidos por agricultores familiares, por meio do programa federal Alimenta Brasil. O objetivo é destinar os itens adquiridos a entidades de assistência social cadastradas e famílias em situação de vulnerabilidade social e nutricional.

Os produtores interessados em participar devem procurar a subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), com sede à Rua Joubert Alves Ayub nº 48/50, Ilha da Luz. As inscrições estão sendo feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, e seguem até 13 de abril.

O edital da chamada, com todas as informações sobre como e quem pode participar, está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais. O documento prevê a compra de 64 tipos de produtos.

Terão prioridade comunidades tradicionais, agricultoras familiares, agricultores familiares que produzam orgânicos ou agroecológicos, agricultores

familiares que entregaram produtos no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – plano operacional nº 3574/2020 – e agricultores do município. Depois, poderão ser contemplados, também, agricultores de fora do município não inseridos nos critérios listados acima.

Ao todo, será investido um montante de R\$ 100 mil, sendo que cada produtor poderá entregar até R\$ 5 mil em mercadorias.

“É uma ação de grande importância, pois nos ajuda a trabalhar a segurança alimentar nas entidades socioassistenciais e nas famílias em situação de vulnerabilidade social, além de movimentar a economia local, promovendo uma maior circulação de dinheiro e uma maior segurança econômica no campo”, afirma a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Marcia Bezerra.



Os alimentos serão destinados a entidades e famílias cadastradas pela Semdes

Mais de mil servidores já foram atendidos no censo previdenciário

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (Ipaci) já está realizando o censo previdenciário dos servidores públicos municipais efetivos para atualização de sua base cadastral. Até o momento, já foram realizados 1013 recadastramentos de segurados, o que representa um total de 28% do público-alvo da ação, estando acima da meta prevista para o período.

A participação é de caráter obrigatório para todos os segurados do Ipaci: servidores dos Poderes Executivo (incluindo a Administração Indireta) e Legislativo, titulares de cargo efetivo, ativos, aposentados, pensionistas, licenciados ou cedidos pelo Município a outros órgãos e poderes.

Para o atendimento presencial, é necessário fazer agendamento, que permanecerá aberto até o dia 12 de abril, pelo site www.agendacenso.com.br/ipaci, acessível também via portal da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br). Nas páginas, também

estão disponibilizados os formulários que precisam ser preenchidos com antecedência (clique aqui para baixá-los). A orientação do IPACI é para que os servidores agendem o atendimento o quanto antes, para que o cronograma do censo seja cumprido com fluidez.

O atendimento presencial acontecerá até o dia 13 de abril, na avenida Pinheiro Júnior, 166, bairro Ibitiquara (próximo à Ponte Municipal). No momento do recadastramento, o segurado deverá estar munido de toda documentação constante no Anexo I do Decreto 31253/2021.

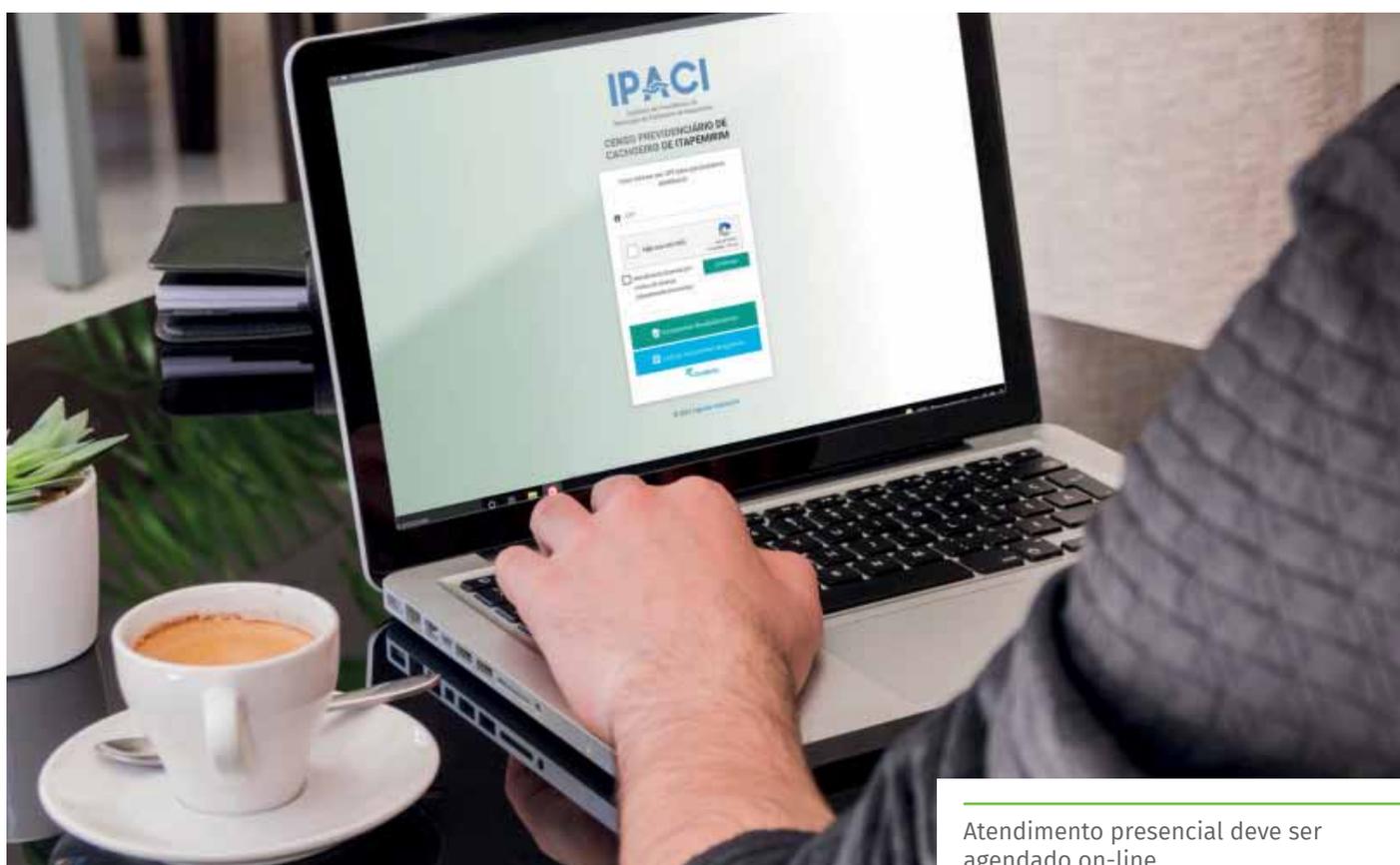
Segundo as orientações do Ipaci, é muito importante que, uma vez realizado o agendamento, os servidores municipais não faltem ao atendimento presencial, para não ocasionar atrasos no calendário do censo previdenciário.

Dúvidas sobre o procedimento poderão ser sanadas por meio dos telefones 28 99923-3919 e 28 3155-5364.

Por que o censo previdenciário é importante?

Os dados coletados e digitalizados durante o Censo Previdenciário serão utilizados para atualizar as informações dos servidores, em atendimento às exigências dos Órgão de Controle e legislação vigente acerca da matéria, além de contribuir com a gestão previdenciária municipal e para disponibilização dos dados através do Sistema Integrado, com oferta de diversos serviços aos servidores municipais através de plataforma eletrônica.

Entre as vantagens do novo sistema, está a possibilidade de realização de diversas ações pela internet, sem necessidade de deslocamento do segurado até o IPACI, como recadastramento anual de dados. Por meio do aplicativo, os segurados também poderão fazer a simulação de benefícios (como regras de aposentadoria) e, no caso dos aposentados e pensionistas, prova de vida por meio de biometria facial.



Atendimento presencial deve ser agendado on-line



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de março de 2022 - Nº 6515

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.549

CRIA O GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E DESIGNA MEMBROS PARA COMPÔ-LO COM INTUITO DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO E RELATÓRIO DE ANÁLISE CONFIRMATÓRIA EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA PELA DISPOSIÇÃO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as atribuições e responsabilidades de fornecer informações e analisar os produtos propostos pela empresa contratada, assim como todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos, por técnicos do executivo municipal especialistas no assunto, objeto Processo Digital nº 232393/2021 – Contrato nº 049/2022 de Elaboração do Plano e Relatório de Análise Confirmatória em Solo e Água Subterrânea pela Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbano de Cachoeiro de Itapemirim (ACS),

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Grupo Técnico de Acompanhamento (GTA)**, responsável por acompanhar todo processo de Elaboração do Plano e Relatório de Análise Confirmatória em Solo e Água Subterrânea pela disposição irregular de Resíduos Sólidos Urbanos, propor critérios para escolha de prioridades, analisar e emitir pareceres sobre os produtos propostos pela empresa contratada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) para Elaboração do Plano e Relatório de Análise Confirmatória em Solo e Água Subterrânea pela Disposição Irregular de Resíduos Sólidos Urbano de Cachoeiro de Itapemirim (ACS).

§ 1º. Farão parte do Grupo Técnico de Acompanhamento constante do caput do art. 1º deste Decreto os seguintes membros:

I - Manuela Fabiano dos santos - Agente Administrativa - SEMMA;

II - Ellen Cristina Félix Altoé - Bióloga- SEMMA;

III - Fabiana Ramos Dias Caçador- Engenheira Florestal - SEMMA;

IV - Giselle Sobroza Lesqueves Bonadiman -Bióloga - SEMMA;

V - Mônica Valéria da Silva Oliveira - Consultora Interna - SEMMA.

§ 2º. O Grupo Técnico de Acompanhamento será coordenado pela Srª. Manuela Fabiano dos Santos a quem caberá convocar e coordenar as reuniões do GTA, participar ativamente junto com demais membros do GTA do processo de sensibilização e mobilização da sociedade civil e tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos. O coordenador do GTA será o interlocutor institucional entre o município, a empresa contratada, e a SEMMA.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.550

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16208/2022, de 17/03/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auditor Fiscal de Obras GFB I F**, o servidor **JARDEL FAVERO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente - SEMURB, a partir de 13 de março de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708/99924 8144

DECRETO Nº 31.551

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 23 de março de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940, de 10/03/2022:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Davi Monteiro Cavalcanti Filho	Consultor Interno	CE 5

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito

DECRETO Nº 31.552

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE EVENTOS OFICIAIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.510, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VIII ao artigo 1º do Decreto nº 31.510,

de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Eventos Oficiais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VIII – *Camilo Lelis Filho (SEMGOV).*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito**PORTARIA Nº 406/2022**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 12650/2022, resolve:

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** à servidora abaixo mencionada e lotada na SEME, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	PERÍODO	PROC. Nº
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	A partir da publicação desta Portaria até 30 de junho de 2022	12650/2022

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração**PORTARIA Nº 417/2022**

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, afastamento do expediente, no período de 20 (*vinte*) dias, por motivo de **PATERNIDADE**, conforme consta nos autos do processo mencionado, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EMERSON SANTANA	SEMGOV	19/02/2022	10864/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 319/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de março de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 422/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas no Decreto nº 31.474/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAN BARROS NASCIMENTO**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 050/2022 18/03/2022	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO – FECAT	Contratação de serviço de arbitragem na modalidade de Atletismo para a realização da 43ª Corrida de São Pedro; 4ª Corrida da Mulher e 2ª Corrida de Santa Rita. O serviço de arbitragem será prestado por até 20 (vinte) árbitros	1625/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros

documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2022.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000262/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
FJC3E72	256230	CH00022047	03/02/2022	763-3/01
MSJ4J44	256230	CH00022327	04/02/2022	736-6/02
QRG4D68	256230	CH00024260	07/02/2022	554-1/02
MQB3374	256230	CH00024267	07/02/2022	762-5/02
MQA9890	256230	CH00022368	07/02/2022	613-0/00
RBD7C71	256230	CH00024268	07/02/2022	545-2/01
OVJ1417	256230	CH00022961	06/01/2022	554-1/02
KZD8A94	256230	CH00022689	18/01/2022	763-3/01
ODK1672	256230	CH00023639	11/01/2022	555-0/00
QPM9I41	256230	CH00021949	21/01/2022	736-6/02
PPV0189	256230	CH00021950	21/01/2022	763-3/02

MRC2F72	256230	CH00022371	07/02/2022	604-1/02
PPV1F70	256230	CH00024874	07/02/2022	736-6/02
HAM7872	256230	CH00024445	09/02/2022	570-3/00
PUL0E16	256230	BL00043217	08/02/2022	736-6/02
OY13E76	256230	CH00025008	10/02/2022	519-3/00
ODB4J35	256230	CH00023004	10/02/2022	545-2/06
MSI9702	256230	CH00024250	07/02/2022	554-1/02
OCZ1086	256230	CH00021996	21/01/2022	705-6/02
MRE8E63	256230	CH00024558	27/01/2022	703-0/01
PAJ4F00	256230	CH00024567	27/01/2022	736-6/02
PAJ4F00	256230	CH00024569	27/01/2022	583-5/00
QRF2C50	256230	CH00024411	02/02/2022	763-3/01
PPE6844	256230	CH00025015	10/02/2022	545-2/01
LQF5349	256230	CH00024466	10/02/2022	570-3/00
PPE6785	256230	CH00024470	11/02/2022	763-3/01
MWV6060	256230	CH00024905	11/02/2022	763-3/01
RBA3G38	256230	BO00068105	12/02/2022	572-0/00
RBA3G38	256230	BO00068106	12/02/2022	583-5/00
RBA3G38	256230	BO00068107	12/02/2022	596-7/00
PPJ2A30	256230	CH00024929	14/02/2022	763-3/01
QRM0E00	256230	CH00025027	16/02/2022	736-6/02
ECT9641	256230	CH00016532	16/02/2022	574-6/03
MSI2149	256230	CH00025040	16/02/2022	736-6/02
MSG3A73	256230	CH00024948	16/02/2022	763-3/01
OYD2034	256230	CH00024949	16/02/2022	763-3/01
CVN5I35	256230	CH00023007	11/02/2022	606-8/01
RBA1G63	256230	CH00023010	15/02/2022	554-1/02
LCD3504	256230	CH00023013	16/02/2022	554-1/02
QRD6208	256230	CH00023014	16/02/2022	762-5/02
OLM3E17	256230	CH00023015	16/02/2022	554-1/02
ODK1487	256230	CH00025703	23/02/2022	763-3/01
ODR5F45	256230	CH00024953	16/02/2022	763-3/01
OY10379	256230	CH00023801	16/02/2022	763-3/01
PPM2E78	256230	CH00023802	16/02/2022	763-3/01
RBD5D27	256230	CH00024966	16/02/2022	763-3/01
HCA7G88	256230	CH00024958	16/02/2022	763-3/01
RBE5H54	256230	CH00023747	17/02/2022	763-3/01
RQT7C62	256230	CH00016537	17/02/2022	763-3/01
PPP1I81	256230	CH00022076	17/02/2022	763-3/01
NZE8F16	256230	CH00019464	18/02/2022	736-6/02
HFR1069	256230	CH00025069	19/02/2022	736-6/02
PP11263	256230	BO00043171	20/02/2022	605-0/01
MTI3975	256230	CH00016545	21/02/2022	570-3/00
LLR7911	256230	CH00022083	21/02/2022	763-3/01
RBG6A30	256230	CH00024299	18/02/2022	541-0/00
MTY8583	256230	CH00016549	22/02/2022	574-6/03
MQU8646	256230	CH00025091	22/02/2022	736-6/02
QHR3I92	256230	CH00023816	22/02/2022	763-3/01
MQA2465	256230	CH00023818	22/02/2022	707-2/02
QWX9A82	256230	CH00025115	21/02/2022	554-1/02
QRK3E08	256230	CH00025116	21/02/2022	554-1/02

ODD1591	256230	CH00025122	21/02/2022	545-2/06
PPW6678	256230	CH00023333	23/02/2022	545-2/06
MTS5127	256230	CH00023019	17/02/2022	554-1/01
KWG4934	256230	CH00023020	17/02/2022	554-1/02
HFD5600	256230	CH00016557	23/02/2022	763-3/01
OYH3H58	256230	CH00025140	23/02/2022	556-8/00
MTL2631	256230	CH00025139	23/02/2022	556-8/00
MPA3628	256230	CH00025142	23/02/2022	556-8/00
PPP0055	256230	CH00023025	22/02/2022	762-5/02

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000273/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
MTJ0969	256230	CH00009446	19/07/2021	604-1/02	195,23
MTK4C51	256230	CH00011156	19/07/2021	554-1/02	195,23
PPC0F73	256230	CH00004754	20/07/2021	554-1/02	195,23
MTW5763	256230	CH00010848	20/07/2021	518-5/01	195,23
MSV6A39	256230	CH00002940	20/07/2021	604-1/02	195,23
MTJ8474	256230	CH00011184	21/07/2021	554-1/02	195,23
MSK0841	256230	CH00010869	21/07/2021	554-1/02	195,23
MQS3E07	256230	CH00011190	21/07/2021	554-1/02	195,23
ODF4771	256230	CH00010992	22/07/2021	566-5/00	130,16
QRG4D57	256230	CH00002769	23/07/2021	556-8/00	195,23
MTZ6072	256230	CH00011199	22/07/2021	554-1/02	195,23
RQM1C50	256230	CH00011722	22/07/2021	545-2/06	195,23
OCV7673	256230	CH00002945	23/07/2021	562-2/01	88,38
RBE5D90	256230	CH00002778	26/07/2021	548-7/00	195,23
KVN8151	256230	CH00011739	23/07/2021	554-1/02	195,23

AOM3749	256230	CH00010767	27/07/2021	555-0/00	130,16
MSI4539	256230	CH00010786	27/07/2021	573-8/00	293,47
MQZ4522	256230	CH00011752	27/07/2021	762-5/02	293,47
MPO2600	256230	CH00011339	27/07/2021	545-2/01	195,23
MTK1613	256230	CH00011342	27/07/2021	545-2/06	195,23
RBB4A48	256230	CH00011519	27/07/2021	763-3/01	293,47
MSS9312	256230	CH00011413	27/07/2021	763-3/01	293,47
MQH6950	256230	CH00011357	28/07/2021	556-8/00	195,23
LUY1J87	256230	CH00008923	28/07/2021	556-8/00	195,23
MSG4755	256230	CH00002789	29/07/2021	556-8/00	195,23
MSY0166	256230	CH00008925	30/07/2021	555-0/00	130,16
RQT7E93	256230	CH00011766	28/07/2021	556-8/00	195,23
LBK8169	256230	CH00011784	28/07/2021	545-2/06	195,23
OYE7234	256230	CH00011786	28/07/2021	541-0/00	130,16
MSC1816	256230	CH00012303	29/07/2021	554-1/02	195,23
MTD7035	256230	CH00012315	30/07/2021	554-1/02	195,23
MTS8455	256230	CH00012320	30/07/2021	545-2/06	195,23
MTZ9328	256230	CH00012324	30/07/2021	545-2/06	195,23
MQX3130	256230	CH00011220	31/07/2021	545-2/01	195,23
MQL9582	256230	CH00004779	29/07/2021	545-2/06	195,23
DQD0819	256230	CH00004780	29/07/2021	554-1/02	195,23
MRE7F18	256230	CH00004785	29/07/2021	554-1/02	195,23
LSO3G66	256230	CH00009894	27/07/2021	545-2/01	195,23
RQM8E66	256230	CH00013710	13/09/2021	554-1/02	195,23
MTI8F08	256230	CH00015340	14/09/2021	554-1/01	195,23
ODT9429	256230	CH00015255	14/09/2021	556-8/00	195,23
NUS2830	256230	CH00013726	13/09/2021	556-8/00	195,23
PPI1B71	256230	CH00012128	02/08/2021	581-9/01	880,41
MRA3186	256230	CH00011902	02/08/2021	554-1/02	195,23
MQS2245	256230	CH00011903	02/08/2021	554-1/02	195,23
PPV7I66	256230	CH00009867	02/08/2021	554-1/02	195,23
EAU6I27	256230	CH00011556	02/08/2021	763-3/01	293,47
ODC9090	256230	CH00009868	02/08/2021	554-1/02	195,23
RBD9C15	256230	CH00011914	02/08/2021	554-1/02	195,23
ODL3364	256230	CH00012332	02/08/2021	554-1/02	195,23
MRM4C07	256230	CH00012333	02/08/2021	554-1/02	195,23
RBD2G77	256230	CH00012340	03/08/2021	556-8/00	195,23
MSH0984	256230	CH00012342	03/08/2021	556-8/00	195,23
OOW7433	256230	CH00012343	03/08/2021	556-8/00	195,23
OPD5611	256230	CH00006401	03/08/2021	554-1/02	195,23
OCW5769	256230	CH00011662	15/09/2021	554-1/01	195,23
MTK4C03	256230	CH00015273	15/09/2021	763-3/01	293,47
MTT5H76	256230	CH00015378	15/09/2021	763-3/01	293,47
MRX4785	256230	CH00015783	15/09/2021	570-3/00	130,16
PPZ3D61	256230	CH00015575	15/09/2021	570-3/00	130,16
OCW5769	256230	CH00012950	15/09/2021	554-1/02	195,23
PPB3H86	256230	CH00016208	16/09/2021	554-1/02	195,23
OVI8650	256230	CH00017112	17/09/2021	763-3/01	293,47
MMJ8E74	256230	CH00012595	17/09/2021	604-1/02	195,23
MSV0A57	256230	CH00012982	17/09/2021	762-5/02	293,47
OYI9419	256230	CH00016810	16/09/2021	554-1/02	195,23
RBG2A19	256230	CH00016832	17/09/2021	554-1/02	195,23
NVW0054	256230	CH00016835	17/09/2021	554-1/02	195,23
FFJ0900	256230	CH00015110	19/09/2021	545-2/06	195,23
PPX6662	256230	CH00011686	20/09/2021	763-3/01	293,47
LNG1387	256230	CH00016220	20/09/2021	763-3/01	293,47
LQD8996	256230	CH00016221	20/09/2021	763-3/01	293,47
JQW5098	256230	CH00016230	20/09/2021	763-3/01	293,47
LRM3949	256230	CH00017131	20/09/2021	554-1/02	195,23

ODE3B45	256230	CH00017135	20/09/2021	554-1/02	195,23
MQF9J95	256230	CH00016849	20/09/2021	556-8/00	195,23
MRX8I25	256230	CH00016856	20/09/2021	554-1/02	195,23
QNB4G46	256230	CH00016862	20/09/2021	556-8/00	195,23
PPN5717	256230	CH00010167	21/09/2021	545-2/01	195,23
MTC1534	256230	CH00010631	21/09/2021	545-2/01	195,23
MTH1986	256230	CH00016449	21/09/2021	518-5/01	195,23
QRH0F40	256230	CH00016246	21/09/2021	763-3/01	293,47
GDV6H11	256230	CH00016255	21/09/2021	763-3/01	293,47
MSV0A57	256230	CH00012998	20/09/2021	554-1/02	195,23
MTY1B78	256230	CH00018473	06/12/2021	763-3/01	293,47
QRL1D56	256230	CH00022574	09/12/2021	545-2/01	195,23
QRI2B57	256230	CH00020672	12/12/2021	763-3/01	293,47
QRD3753	256230	CH00020404	10/12/2021	604-1/02	195,23
QRD3753	256230	CH00020403	10/12/2021	573-8/00	293,47
PPA2D43	256230	CH00020498	30/12/2021	545-2/06	195,23
MOY5785	256230	CH00011935	03/08/2021	554-1/02	195,23
ODT8609	256230	CH00011454	03/08/2021	763-3/01	293,47
ODI1063	256230	CH00011230	03/08/2021	604-1/02	195,23
DHS4674	256230	CH00002971	04/08/2021	554-1/02	195,23
FMG3298	256230	CH00011459	04/08/2021	545-2/06	195,23
MRK0759	256230	CH00012001	04/08/2021	518-5/01	195,23
RBD3A20	256230	CH00012004	04/08/2021	763-3/01	293,47
PPN0930	256230	CH00012007	04/08/2021	763-3/01	293,47
MTZ3C04	256230	CH00011954	04/08/2021	556-8/00	195,23
LHU1518	256230	CH00012384	04/08/2021	554-1/02	195,23
MQK4I08	256230	CH00012139	05/08/2021	545-2/07	195,23
OPD5611	256230	CH00006404	04/08/2021	554-1/02	195,23
PPY0012	256230	CH00012037	05/08/2021	763-3/01	293,47
LMJ8B55	256230	CH00011494	05/08/2021	545-2/06	195,23
ODO8768	256230	CH00012046	05/08/2021	763-3/01	293,47
GZS6J73	256230	CH00012057	05/08/2021	763-3/01	293,47
MPF1H36	256230	CH00011240	06/08/2021	555-0/00	130,16
MRY8B06	256230	CH00011247	06/08/2021	545-2/01	195,23
QRC2A21	256230	CH00008967	06/08/2021	545-2/01	195,23
OCY1825	256230	CH00008970	06/08/2021	556-8/00	195,23
EGE7965	256230	CH00012713	06/08/2021	554-1/02	195,23
PPY1594	256230	BO00062501	07/08/2021	540-1/00	195,23
NKL9I28	256230	CH00012152	08/08/2021	545-2/01	195,23
RBD4J44	256230	CH00008984	09/08/2021	554-1/02	195,23
MRC3A63	256230	CH00011263	09/08/2021	545-2/01	195,23
MQY7H29	256230	CH00011995	09/08/2021	545-2/01	195,23
MPZ5778	256230	CH00012420	09/08/2021	705-6/01	293,47
MSQ4601	256230	CH00012089	09/08/2021	763-3/01	293,47
LSC6109	256230	CH00012812	09/08/2021	554-1/02	195,23
ODJ6B45	256230	CH00002799	10/08/2021	545-2/06	195,23
HAA2749	256230	CH00010109	10/08/2021	554-1/02	195,23
GVO2I95	256230	CH00012746	09/08/2021	554-1/02	195,23
OCY0740	256230	CH00012758	09/08/2021	556-8/00	195,23
ODQ4358	256230	CH00012780	09/08/2021	545-2/06	195,23
MTQ4A40	256230	CH00012460	10/08/2021	763-3/01	293,47
OVK0210	256230	CH00012837	10/08/2021	763-3/01	293,47
MQZ4522	256230	CH00012790	10/08/2021	762-5/02	293,47
OVF2747	256230	CH00012169	05/08/2021	545-2/01	195,23
RBD2C57	256230	CH00012176	05/08/2021	763-3/01	293,47
RQM3A14	256230	CH00013802	10/08/2021	763-3/01	293,47
MTQ9I93	256230	CH00011809	11/08/2021	554-1/02	195,23
PPJ4D40	256230	CH00011810	11/08/2021	554-1/02	195,23
NFN2120	256230	CH00011276	12/08/2021	545-2/01	195,23

PPL9655	256230	CH00006425	09/08/2021	556-8/00	195,23
OYI4D30	256230	CH00013217	12/08/2021	763-3/01	293,47
PPA4098	256230	CH00013181	12/08/2021	763-3/01	293,47
ODK4507	256230	CH00013426	12/08/2021	556-8/00	195,23
PPO3E38	256230	CH00002986	13/08/2021	556-8/00	195,23
KFM5826	256230	CH00006428	10/08/2021	554-1/02	195,23
QRE7F23	256230	CH00006443	12/08/2021	554-1/02	195,23
MSI7744	256230	CH00011292	12/08/2021	545-2/01	195,23
MSG9B63	256230	CH00012609	11/08/2021	763-3/01	293,47
MQG6988	256230	CH00015835	22/09/2021	548-7/00	195,23
PPV7166	256230	CH00016484	22/09/2021	554-1/02	195,23
RQT9H72	256230	CH00016283	22/09/2021	570-3/00	130,16
GHF1282	256230	CH00016896	22/09/2021	554-1/02	195,23
OPSS5F50	256230	CH00016903	23/09/2021	554-1/02	195,23
MPX5J63	256230	CH00016907	23/09/2021	554-1/02	195,23
PPV7166	256230	CH00017197	23/09/2021	554-1/02	195,23
HOF4H39	256230	CH00017432	23/09/2021	554-1/02	195,23
PYC5H58	256230	CH00017434	23/09/2021	554-1/02	195,23
ODG6500	256230	CH00017437	23/09/2021	545-2/06	195,23
MSN2E83	256230	CH00017213	24/09/2021	554-1/02	195,23
MPY9818	256230	CH00015155	25/09/2021	554-1/02	195,23
OYG3F34	256230	CH00017447	24/09/2021	554-1/02	195,23
MTS4B79	256230	CH00016125	23/09/2021	545-2/02	195,23
OCW5259	256230	CH00016131	24/09/2021	554-1/02	195,23
RBG2A19	256230	CH00016142	24/09/2021	554-1/02	195,23
OYI4E20	256230	CH00017235	27/09/2021	554-1/01	195,23
RBG2A19	256230	CH00016957	27/09/2021	554-1/02	195,23
MRW9B51	256230	CH00016033	28/09/2021	705-6/01	293,47
MRW9B51	256230	CH00016036	28/09/2021	736-6/02	130,16
QRL0C62	256230	CH00016050	29/09/2021	599-1/00	293,47
MQO8146	256230	CH00016998	29/09/2021	518-5/01	195,23
KZE6H44	256230	CH00017907	29/09/2021	763-3/01	293,47
MQZ7915	256230	CH00017043	29/09/2021	763-3/01	293,47
MSL9D98	256230	CH00017468	27/09/2021	545-2/06	195,23
LQQ8E84	256230	CH00010657	30/09/2021	555-0/00	130,16
MQA6992	256230	CH00017280	30/09/2021	556-8/00	195,23
KZSSB17	256230	CH00016146	27/09/2021	554-1/02	195,23
MQS2793	256230	CH00016176	01/10/2021	555-0/00	130,16
OVL5C69	256230	CH00017320	01/10/2021	554-1/02	195,23
DJJ6114	256230	CH00017805	01/10/2021	554-1/02	195,23
LOS0880	256230	CH00017815	01/10/2021	554-1/02	195,23
QNX6I78	256230	BO00060711	04/10/2021	545-2/01	195,23
PPV6875	256230	BO00060712	30/09/2021	556-8/00	195,23
OYE8H60	256230	CH00017502	05/10/2021	763-3/02	293,47
ALT9C59	256230	CH00017335	01/10/2021	562-2/02	88,38
LBQ1G18	256230	CH00018003	01/10/2021	554-1/02	195,23
MQM8384	256230	CH00015177	23/09/2021	545-2/06	195,23
QRH8E68	256230	CH00017849	05/10/2021	554-1/02	195,23
DCW1762	256230	CH00017850	05/10/2021	554-1/02	195,23
LLH7F20	256230	CH00018063	06/10/2021	554-1/02	195,23
MTA7772	256230	CH00017080	06/10/2021	554-1/01	195,23
RBA9H67	256230	CH00017385	06/10/2021	556-8/00	195,23
MSN2E83	256230	CH00018027	04/10/2021	763-3/01	293,47
MRC6900	256230	CH00008771	22/06/2021	763-3/01	293,47
QRG8A92	256230	CH00000886	23/06/2021	763-3/01	293,47
LNU2208	256230	CH00009284	30/06/2021	572-0/00	195,23
MQF0F55	256230	CH00002722	05/07/2021	556-8/00	195,23
PVK6J82	256230	CH00002907	05/07/2021	556-8/00	195,23
PPA9866	256230	CH00002723	05/07/2021	763-3/01	293,47

EPD3A03	256230	CH00009986	05/07/2021	554-1/02	195,23
KOS4184	256230	BO00042628	05/07/2021	518-5/01	195,23
PPR6206	256230	CH00010202	06/07/2021	545-2/06	195,23
ODG5E34	256230	CH00010203	06/07/2021	763-3/01	293,47
MSK3J80	256230	CH00010005	06/07/2021	554-1/02	195,23
OVH9E62	256230	CH00010515	06/07/2021	554-1/02	195,23
QPF2E95	256230	CH00009783	06/07/2021	566-5/00	130,16
DQG9F95	256230	CH00010211	06/07/2021	763-3/01	293,47
LLG6E47	256230	CH00010526	06/07/2021	763-3/01	293,47
MSY5756	256230	CH00010527	06/07/2021	554-1/02	195,23
QRL6B55	256230	CH00009790	06/07/2021	570-3/00	130,16
MPO9379	256230	CH00010539	07/07/2021	554-1/01	195,23
KLK3044	256230	CH00010406	07/07/2021	554-1/01	195,23
PPN7822	256230	CH00010542	07/07/2021	545-2/06	195,23
CSF7883	256230	CH00010037	07/07/2021	554-1/02	195,23
PPV7166	256230	CH00010038	07/07/2021	554-1/02	195,23
ODM2J41	256230	CH00010048	07/07/2021	566-5/00	130,16
OYK3644	256230	CH00010554	08/07/2021	545-2/01	195,23
IAG3312	256230	CH00010561	08/07/2021	545-2/06	195,23
PPZ4443	256230	CH00010218	03/07/2021	763-3/01	293,47
PPC6312	256230	CH00010220	06/07/2021	550-9/00	130,16
FXV2C78	256230	CH00010343	06/07/2021	554-1/02	195,23
MPY9818	256230	CH00006166	10/07/2021	554-1/02	195,23
LUI0348	256230	CH00006175	10/07/2021	545-2/01	195,23
QQQ2C86	256230	CH00009415	10/07/2021	562-2/01	88,38
QNU6G20	256230	CH00010365	07/07/2021	554-1/02	195,23
KXH6B53	256230	CH00010368	07/07/2021	545-2/06	195,23
KXN4B68	256230	CH00010374	08/07/2021	554-1/02	195,23
MTG9005	256230	CH00010229	12/07/2021	763-3/01	293,47
MRY4B84	256230	CH00010590	12/07/2021	556-8/00	195,23
RBB1104	256230	CH00010901	12/07/2021	554-1/02	195,23
QRG4E27	256230	CH00010902	12/07/2021	554-1/02	195,23
MOZ4918	256230	CH00010239	06/07/2021	545-2/01	195,23
PPA8E02	256230	CH00010913	12/07/2021	554-1/02	195,23
ODF9279	256230	CH00010915	12/07/2021	554-1/02	195,23
KNi6162	256230	CH00010469	12/07/2021	763-3/01	293,47
HLE2462	256230	CH00000045	13/07/2021	763-3/02	293,47
RBG8B37	256230	CH00010098	13/07/2021	763-3/01	293,47
MSY0F56	256230	CH00006190	13/07/2021	763-3/01	293,47
KQX9C74	256230	CH00010486	14/07/2021	763-3/01	293,47
CFB9699	256230	CH00011101	13/07/2021	554-1/02	195,23
MQH5704	256230	CH00011119	14/07/2021	554-1/02	195,23
MTG2103	256230	BO00045008	15/07/2021	763-3/01	293,47
MQY4E51	256230	CH00011125	15/07/2021	554-1/02	195,23
PPV7166	256230	CH00010253	15/07/2021	554-1/02	195,23
OCY1871	256230	CH00010254	15/07/2021	554-1/02	195,23
ODC6195	256230	CH00010829	15/07/2021	554-1/02	195,23
MTO8001	256230	CH00010938	15/07/2021	554-1/02	195,23
MTU0369	256230	CH00002750	16/07/2021	555-0/00	130,16
MTT9864	256230	CH00004721	13/07/2021	554-1/01	195,23
HHB3B42	256230	CH00004732	15/07/2021	554-1/02	195,23
MRC5H44	256230	CH00010835	16/07/2021	556-8/00	195,23
MRB2998	256230	CH00010837	16/07/2021	554-1/02	195,23
LQH9133	256230	CH00010842	16/07/2021	554-1/02	195,23
KZW8940	256230	CH00010844	16/07/2021	556-8/00	195,23
ODC9939	256230	CH00009441	13/07/2021	556-8/00	195,23
MRK8435	256230	CH00009809	16/07/2021	545-2/01	195,23
PPS8034	256230	CH00009810	16/07/2021	556-8/00	195,23
MQZ4522	256230	CH00011149	16/07/2021	762-5/02	293,47

KOZ7050	256230	CH00009811	12/07/2021	763-3/01	293,47
OYD2059	256230	CH00009816	15/07/2021	519-3/00	293,47
OYX6J28	256230	CH00010706	15/07/2021	763-3/01	293,47
GVQ7145	256230	CH00013191	13/08/2021	554-1/02	195,23
DSK2353	256230	CH00013193	13/08/2021	554-1/02	195,23
MSN6A70	256230	CH00013200	13/08/2021	763-3/01	293,47
OYH2A45	256230	CH00013239	13/08/2021	763-3/01	293,47
OYI2183	256230	CH00013620	13/08/2021	763-3/01	293,47
ODM4637	256230	CH00013508	13/08/2021	763-3/01	293,47
NPK4606	256230	CH00012200	14/08/2021	763-3/01	293,47
PPR6118	256230	CH00013629	16/08/2021	763-3/01	293,47
MSK0D81	256230	CH00013523	16/08/2021	554-1/02	195,23
OCY1156	256230	CH00002998	16/08/2021	556-8/00	195,23
RBA6J97	256230	CH00013640	16/08/2021	763-3/01	293,47
PPW1F96	256230	CH00013540	16/08/2021	763-3/01	293,47
MSJ9380	256230	CH00013297	17/08/2021	763-3/01	293,47
OVE9E27	256230	CH00013564	17/08/2021	554-1/02	195,23
PPR6118	256230	CH00014025	17/08/2021	763-3/01	293,47
OOI2828	256230	CH00011298	18/08/2021	545-2/01	195,23
FVK7171	256230	CH00013831	19/08/2021	763-3/01	293,47
MQO9231	256230	CH00014509	19/08/2021	545-2/06	195,23
PPF5G18	256230	CH00012617	20/08/2021	554-1/02	195,23
PPR6118	256230	CH00014521	20/08/2021	763-3/01	293,47
PPH8E42	256230	CH00012511	21/08/2021	554-1/02	195,23
MRD9977	256230	CH00006452	16/08/2021	554-1/02	195,23
NVW0054	256230	CH00006462	20/08/2021	554-1/02	195,23
ODB1834	256230	CH00014440	24/08/2021	554-1/02	195,23
LQB4J45	256230	CH00012237	24/08/2021	545-2/06	195,23
MPZ2456	256230	CH00013858	25/08/2021	574-6/03	130,16
PPF1273	256230	CH00000909	25/08/2021	556-8/00	195,23
MPO8E54	256230	CH00014444	25/08/2021	518-5/01	195,23
JJE6E20	256230	CH00014586	25/08/2021	554-1/02	195,23
KQQ8F45	256230	CH00014474	25/08/2021	763-3/01	293,47
QRF1E83	256230	CH00014758	26/08/2021	763-3/01	293,47
ODN2325	256230	CH00014765	26/08/2021	763-3/01	293,47
JFJ0280	256230	CH00001277	27/08/2021	763-3/01	293,47
MSS9312	256230	CH00001278	27/08/2021	763-3/01	293,47
LUT4G30	256230	BO00045523	27/08/2021	573-8/00	293,47
MPT9501	256230	CH00014487	27/08/2021	518-5/01	195,23
MQZ9739	256230	CH00014351	27/08/2021	545-2/06	195,23
ODS9610	256230	CH00014363	27/08/2021	545-2/06	195,23
QRL6E18	256230	CH00014366	27/08/2021	545-2/06	195,23
MPN9I64	256230	CH00011877	26/08/2021	545-2/06	195,23
GWV1696	256230	CH00006480	25/08/2021	554-1/02	195,23
OVI6923	256230	CH00006465	23/08/2021	554-1/02	195,23
MPN9I64	256230	CH00012549	30/08/2021	545-2/06	195,23
RBD3A20	256230	CH00015306	01/09/2021	763-3/01	293,47
PZD6I31	256230	CH00010614	03/09/2021	556-8/00	195,23
OCW8B43	256230	CH00013880	01/09/2021	574-6/03	130,16
MST3244	256230	CH00012562	02/09/2021	555-0/00	130,16
RQM2J76	256230	CH00012539	27/08/2021	566-5/00	130,16
AYJ1701	256230	CH00015695	03/09/2021	555-0/00	130,16
MQY4002	256230	CH00015932	08/09/2021	554-1/02	195,23
DAO9346	256230	CH00015935	08/09/2021	566-5/00	130,16
MQL9J35	256230	CH00000075	10/09/2021	763-3/02	293,47
MPW1J34	256230	CH00017357	05/10/2021	554-1/02	195,23
PPA4098	256230	CH00014623	05/10/2021	545-2/06	195,23
EAC6896	256230	CH00010200	06/10/2021	556-8/00	195,23
PPF5598	256230	CH00018028	05/10/2021	566-5/00	130,16

PPH9I97	256230	CH00018622	07/10/2021	555-0/00	130,16
MSD5594	256230	CH00018634	07/10/2021	736-6/02	130,16
MSW7C86	256230	CH00018635	07/10/2021	612-2/00	293,47
RQT9H72	256230	CH00018206	07/10/2021	570-3/00	130,16
RQT9H72	256230	CH00018211	08/10/2021	570-3/00	130,16
QPA0G34	256230	CH00017750	13/10/2021	763-3/01	293,47
PPX5997	256230	CH00018100	13/10/2021	554-1/01	195,23
PPA6120	256230	CH00017899	08/10/2021	556-8/00	195,23
MRA7C26	256230	CH00017601	05/10/2021	545-2/06	195,23
MRQ1B16	256230	CH00017881	07/10/2021	554-1/02	195,23
MRQ8589	256230	CH00018220	11/10/2021	570-3/00	130,16
ODO8114	256230	CH00017534	11/10/2021	566-5/00	130,16
QRB5814	256230	CH00016721	13/10/2021	763-3/01	293,47
ODK8582	256230	CH00018860	15/10/2021	573-8/00	293,47
ODK8582	256230	CH00018859	15/10/2021	545-2/01	195,23
MSA1J07	256230	CH00019146	22/10/2021	554-1/02	195,23
ODN2316	256230	CH00018697	22/10/2021	545-2/02	195,23
PPI1D67	256230	CH00014691	23/10/2021	545-2/01	195,23
RBD3A31	256230	BO00064324	22/10/2021	763-3/01	293,47
OCY1871	256230	CH00019778	26/10/2021	545-2/06	195,23
NYG6881	256230	CH00019907	27/10/2021	545-2/01	195,23
NYG6881	256230	CH00019261	28/10/2021	545-2/01	195,23
PPP1951	256230	CH00019327	29/10/2021	763-3/01	293,47
KXP0432	256230	CH00020338	28/10/2021	554-1/02	195,23
MQS6897	256230	CH00016749	25/10/2021	554-1/02	195,23
KZD8A94	256230	CH00016748	25/10/2021	763-3/01	293,47
QQQ0E10	256230	CH00010698	05/11/2021	555-0/00	130,16
PPL8736	256230	CH00017953	05/11/2021	545-2/01	195,23
MQZ7J07	256230	CH00017973	09/11/2021	518-5/01	195,23
OVL5159	256230	CH00017694	03/11/2021	762-5/02	293,47
MTW8508	256230	CH00021127	10/11/2021	550-9/00	130,16
ODE0855	256230	CH00020573	10/11/2021	554-1/02	195,23
ODT9D43	256230	CH00020575	10/11/2021	556-8/00	195,23
LSP8904	256230	CH00014177	11/11/2021	555-0/00	130,16
ODQ9B50	256230	CH00014186	11/11/2021	555-0/00	130,16
OPC8B89	256230	CH00020541	08/11/2021	554-1/02	195,23
MPV2688	256230	CH00015406	08/11/2021	555-0/00	130,16
MTL3138	256230	CH00014164	08/11/2021	545-2/01	195,23
MSK5629	256230	CH00017997	11/11/2021	556-8/00	195,23
MQX5347	256230	CH00019385	11/11/2021	570-3/00	130,16
MPU0901	256230	CH00019386	11/11/2021	570-3/00	130,16
EVZ2F54	256230	CH00019389	11/11/2021	570-3/00	130,16
OYJ1533	256230	CH00019632	12/11/2021	556-8/00	195,23
OYJ8D22	256230	CH00019638	12/11/2021	763-3/01	293,47
GWQ3870	256230	CH00021140	10/11/2021	545-2/01	195,23
ODN2316	256230	CH00020714	17/11/2021	763-3/01	293,47
OVJ5067	256230	CH00018301	17/11/2021	518-5/01	195,23
MTL3138	256230	CH00018310	17/11/2021	518-5/01	195,23
MEI6050	256230	CH00020740	17/11/2021	763-3/01	293,47
QRF5F40	256230	CH00019990	04/11/2021	763-3/01	293,47
PPK1386	256230	CH00014188	17/11/2021	604-1/02	195,23
OYI4170	256230	CH00020768	18/11/2021	570-3/00	130,16
JAG4C02	256230	CH00013975	22/11/2021	574-6/03	130,16
OVH8F69	256230	CH00021154	22/11/2021	545-2/01	195,23
MTL5J64	256230	CH00019074	18/11/2021	554-1/02	195,23
QRF3E42	256230	CH00019064	17/11/2021	554-1/02	195,23
MTV5534	256230	CH00019063	17/11/2021	554-1/02	195,23
MRX8125	256230	CH00019080	19/11/2021	554-1/02	195,23
MRR9724	256230	CH00020854	23/11/2021	545-2/06	195,23

HNA3681	256230	CH00019401	23/11/2021	556-8/00	195,23
LOZ3D03	256230	CH00022101	23/11/2021	556-8/00	195,23
ODK9258	256230	CH00021202	24/11/2021	736-6/02	130,16
CLN7395	256230	CH00020791	24/11/2021	763-3/01	293,47
KNL9085	256230	CH00022171	26/11/2021	554-1/02	195,23
PPP3H90	256230	CH00022271	26/11/2021	605-0/01	293,47
MSV0A57	256230	CH00019099	25/11/2021	554-1/02	195,23
MPC4H45	256230	CH00021334	26/11/2021	554-1/02	195,23
OYG6453	256230	CH00021702	01/12/2021	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000285/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem defesa prévia, e ainda, igual prazo para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretaria Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: Cópia desta Notificação de Autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo; Declaração de indicação de real condutor; Cópia da CNH do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa e/ou declaração poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTN5G04	256230	BO00043166	26/01/2022	572-0/00
OYJ6504	256230	CH00021389	27/01/2022	606-8/01
MRY7742	256230	CH00024559	27/01/2022	736-6/02
OVE0014	256230	CH00024577	01/02/2022	736-6/02
OIH2E47	256230	CH00024196	02/02/2022	763-3/01
MRR0F05	256230	CH00023699	01/02/2022	555-0/00
HTW8598	256230	CH00023741	03/02/2022	605-0/01
QRM4A11	256230	CH00024900	10/02/2022	704-8/01
QRM4A11	256230	CH00025001	10/02/2022	583-5/00
ONG0583	256230	CH00024478	11/02/2022	763-3/01

MSU4745	256230	CH00024910	11/02/2022	763-3/01
RBE5G11	256230	CH00023272	14/02/2022	763-3/01
ODR1H76	256230	CH00024940	15/02/2022	570-3/00
PPS1A33	256230	CH00024943	15/02/2022	763-3/01
MQB3374	256230	CH00016531	16/02/2022	763-3/01
JQY4938	256230	BO00048189	17/02/2022	518-5/01
PPO6A01	256230	CH00024281	10/02/2022	548-7/00
ODT4799	256230	CH00023021	17/02/2022	554-1/02
PPD7704	256230	CH00025081	19/02/2022	573-8/00
ENL0J28	256230	BO00044560	21/02/2022	763-3/02
OYF9B68	256230	CH00025117	21/02/2022	554-1/02
MSK1186	256230	CH00025133	23/02/2022	554-1/02
PPW6456	256230	CH00025146	23/02/2022	554-1/01

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000295/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à JARI – Junta Administrativa de Recursos a Infrações, contados a partir desta publicação. O recurso deverá ser instruído com: Requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua: Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.302-481 – Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
PPV9370	256230	CH00009160	25/06/2021	763-3/01	293,47
RBD3A20	256230	CH00009300	03/07/2021	763-3/01	293,47
ODO3970	256230	CH00002909	05/07/2021	763-3/02	293,47
MPR0A95	256230	BO00047921	04/07/2021	579-7/00	2934,70
MPR0A95	256230	BO00047923	04/07/2021	519-3/00	293,47
MPO0G36	256230	CH00009990	05/07/2021	554-1/02	195,23
LAA3463	256230	CH00002721	05/07/2021	556-8/00	195,23
AYJ1701	256230	CH00009993	05/07/2021	554-1/02	195,23
MRC5807	256230	CH00009776	06/07/2021	554-1/02	195,23
KYW4J51	256230	CH00010014	06/07/2021	554-1/02	195,23
ODE4C02	256230	CH00007194	07/07/2021	545-2/01	195,23
HMJ9384	256230	CH00010532	07/07/2021	545-2/01	195,23

MRR5851	256230	CH00010544	07/07/2021	556-8/00	195,23
MQG3101	256230	CH00010067	09/07/2021	554-1/02	195,23
ODO4006	256230	CH00010373	08/07/2021	554-1/02	195,23
PPN0H05	256230	CH00010378	08/07/2021	554-1/02	195,23
QRM9A77	256230	CH00010241	06/07/2021	545-2/01	195,23
OVH7245	256230	CH00010242	06/07/2021	545-2/01	195,23
ODD3876	256230	CH00009411	10/07/2021	566-5/00	130,16
MTV7452	256230	CH00009413	10/07/2021	566-5/00	130,16
NLC5113	256230	CH00010937	15/07/2021	554-1/02	195,23
PPY0B60	256230	CH00010943	16/07/2021	554-1/02	195,23
PPG4926	256230	CH00011153	16/07/2021	554-1/02	195,23
HQC4J25	256230	CH00009448	19/07/2021	554-1/01	195,23
PPU4639	256230	CH00009451	19/07/2021	554-1/02	195,23
MRQ9259	256230	CH00002762	20/07/2021	554-1/02	195,23
PPD6209	256230	CH00011731	23/07/2021	554-1/02	195,23
ODN1G86	256230	CH00010761	15/07/2021	604-1/02	195,23
MQH8644	256230	CH00017136	20/09/2021	554-1/01	195,23
MSF4246	256230	CH00016841	20/09/2021	554-1/02	195,23
PPK6305	256230	CH00016851	20/09/2021	556-8/00	195,23
ODH3375	256230	CH00015823	21/09/2021	736-6/02	130,16
MSF4246	256230	CH00012994	20/09/2021	554-1/02	195,23
MTX3197	256230	CH00015129	23/09/2021	604-1/02	195,23
PUK5114	256230	CH00017202	23/09/2021	554-1/02	195,23
MTZ9764	256230	CH00013782	28/09/2021	605-0/01	293,47
QRD5091	256230	CH00015172	29/09/2021	604-1/02	195,23
PPV0457	256230	CH00017484	29/09/2021	545-2/06	195,23
MSA8151	256230	CH00016165	29/09/2021	554-1/02	195,23
ODK0052	256230	CH00016092	05/10/2021	605-0/01	293,47
LCN5G64	256230	CH00017503	05/10/2021	763-3/01	293,47
PPM2280	256230	CH00017085	06/10/2021	570-3/00	130,16
JUU6G93	256230	CH00011517	27/07/2021	763-3/01	293,47
PPV0189	256230	CH00011406	27/07/2021	763-3/01	293,47
QRD6291	256230	CH00011529	27/07/2021	763-3/01	293,47
KNH7240	256230	CH00004778	26/07/2021	554-1/02	195,23
MSZ4962	256230	CH00011906	02/08/2021	554-1/02	195,23
MPO2066	256230	CH00000053	03/08/2021	574-6/03	130,16
FMG3298	256230	CH00012017	04/08/2021	763-3/01	293,47
DJ16114	256230	CH00016175	01/10/2021	554-1/02	195,23
DPH4043	256230	CH00017833	04/10/2021	554-1/02	195,23
MPM5E05	256230	CH00018090	07/10/2021	554-1/02	195,23
KSZ3541	256230	CH00018629	07/10/2021	556-8/00	195,23
MTB9503	256230	CH00017885	07/10/2021	762-5/02	293,47
QRJ2J67	256230	CH00020168	21/10/2021	555-0/00	130,16
QRI0F25	256230	CH00020302	22/10/2021	545-2/06	195,23
KZD0115	256230	CH00019209	25/10/2021	604-1/02	195,23
MTX0637	256230	CH00017630	18/10/2021	554-1/02	195,23
MSC0295	256230	CH00020331	27/10/2021	554-1/02	195,23
MQN4925	256230	CH00019267	28/10/2021	545-2/01	195,23
MSC0295	256230	CH00020351	29/10/2021	545-2/06	195,23
OVK6I52	256230	CH00017690	29/10/2021	554-1/02	195,23
HBN8544	256230	CH00018939	01/11/2021	556-8/00	195,23
MTH8454	256230	CH00014154	05/11/2021	556-8/00	195,23
MRB7C11	256230	CH00016799	03/11/2021	545-2/01	195,23
ODG7805	256230	CH00017977	09/11/2021	763-3/01	293,47
MSQ2921	256230	CH00019014	05/11/2021	545-2/02	195,23
MRB2403	256230	CH00019028	05/11/2021	554-1/02	195,23
LCX2931	256230	CH00014179	11/11/2021	554-1/01	195,23
MQL4145	256230	CH00015413	11/11/2021	555-0/00	130,16
RBD3A20	256230	CH00000093	08/11/2021	763-3/02	293,47

MOX8021	256230	CH00020595	16/11/2021	545-2/01	195,23
KPO0284	256230	CH00020070	16/11/2021	554-1/01	195,23
PPM6G25	256230	CH00018311	17/11/2021	518-5/01	195,23
GYI9B24	256230	CH00018332	17/11/2021	518-5/01	195,23
NRP5I40	256230	CH00021413	18/11/2021	555-0/00	130,16
HMZ8D30	256230	CH00020840	18/11/2021	763-3/01	293,47
MSB5719	256230	CH00020839	18/11/2021	736-6/02	130,16
MRR7600	256230	CH00020770	18/11/2021	570-3/00	130,16
MRM0589	256230	CH00018358	18/11/2021	554-1/02	195,23
JQC7I46	256230	CH00020857	23/11/2021	554-1/02	195,23
OCX0705	256230	CH00020843	19/11/2021	545-2/06	195,23
MTL7F62	256230	CH00020780	23/11/2021	554-1/01	195,23
RBA0I47	256230	CH00020100	24/11/2021	736-6/02	130,16
MTQ2530	256230	CH00022205	25/11/2021	555-0/00	130,16
QRISI24	256230	CH00022206	25/11/2021	545-2/06	195,23
QRC1542	256230	CH00020627	25/11/2021	763-3/01	293,47
LSX9D07	256230	CH00021332	26/11/2021	554-1/02	195,23
OYI4195	256230	CH00022508	01/12/2021	763-3/01	293,47
MTB9785	256230	CH00018477	27/11/2021	545-2/06	195,23
KQB6439	256230	CH00012319	30/07/2021	545-2/06	195,23
QRK7H18	256230	CH00006402	04/08/2021	554-1/02	195,23
FMG3298	256230	CH00012403	05/08/2021	763-3/01	293,47
ODF8008	256230	CH00008985	09/08/2021	545-2/01	195,23
NCA6867	256230	CH00013416	12/08/2021	545-2/06	195,23
RBD3A20	256230	CH00013292	17/08/2021	763-3/01	293,47
PPV0457	256230	CH00013483	24/08/2021	545-2/06	195,23
MQW7C18	256230	CH00013707	13/09/2021	555-0/00	130,16
PPM4653	256230	CH00012246	14/09/2021	545-2/06	195,23
ODD1591	256230	CH00015752	15/09/2021	562-2/01	88,38
HAR7665	256230	CH00015782	15/09/2021	570-3/00	130,16
HAR7665	256230	CH00015574	15/09/2021	570-3/00	130,16
QRK6H92	256230	CH00016435	16/09/2021	554-1/02	195,23
OYF9983	256230	CH00016439	16/09/2021	554-1/01	195,23

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de 2022.

FLAVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº006 DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE EDITAIS
DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 337/2021**

**EDITAL N.º 004/2021 DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA – BIÊNIO 2021/2022**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 337/2021 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 6275, página 8, de 22 março de 2021, em epígrafe se reuniu de forma presencial em 21 de Março do corrente ano, com os respectivos membros Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura, José Mário Ferreira do Carmo – Gerente dos Centros Culturais, Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes, Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura, Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial, para

análise do credenciamento das propostas dos respectivos editais, que tiveram suas inscrições analisadas previamente pelo servidor Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenadora de Artes e membro desta comissão, a fim de promover a triagem documental para análise. A comissão começou a análise dos inscritos do Edital 004/2021 Credenciamento de Artistas, conforme cláusula 3 – Da Documentação Necessária, que permite a habilitação ou não do artista no presente credenciamento. Após análise minuciosa das inscrições, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS: Processo Nº 14059/2022 Marco Antonio Reis da Silva (Contação de História, Teatro, Oficineiro) Processo de Nº 14396/2022 Ariane Gonçalves de Oliveria (Contação de História, Cosplay, Teatro, Música), Processo Nº 14494/2022 Cleyton Barbosa Passos (Teatro, Oficineiro), Processo Nº 15916/2022 Amanda Malta de Palma (Contação de História), Processo 254601/2022 Tonny dos Santos Babiski (Contação de História, Cosplay, Teatro, Oficineiro de Teatro), Processo Nº 16923/2022 João Paulo de Souza (Música), Processos Nº 16605/2022 Giovane Ramos de Oliveira (Música).** Após análise das propostas, os mesmos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Cleiverson Gonçalves Pinheiro, Coordenador de Artes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 21 de março de dois mil e vinte e dois.

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura
José Mário Ferreira do Carmo – Gerente dos Centros Culturais
Cleiverson Gonçalves Pinheiro – Coordenador de Artes
Fernanda da Silva Brito – Gerente de Infraestrutura
Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 003 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 337/2021 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 003.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista que será contratado para o evento em comemorações ao **Aniversário do Roberto Carlos 2022** será **Luiz Alberto Rodrigues dos Santos**, atividade – **Contratação de Artista para Confecção de Artesanato** – 200 unidades de materiais simples, tamanho M, no valor de R\$5,00 (cinco reais) cada, totalizando um valor **total de**

RS\$1.000,00 (hum mil reais), conforme item 6.3 do Edital em tela.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 003 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 337/2021 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 003.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista que será contratado para o evento em comemorações ao **Aniversário do Roberto Carlos 2022** será **Jorge Roberto Morais Junior**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical**, no valor **total de RS\$1.000,00 (hum mil reais).**

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Conselho Comunitário Escolar da Unidade de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Nº	Conselho Comunitário Escolar	Assembleia	
1	EMEB “José Taveira dos Santos”	05/04/2022	7h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE - Março/2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

IPACI

PORTARIA Nº 037/2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º – Conceder autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de *dez por cento (10%)* de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, em caráter permanente, a título de GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 75, 76 c/c 148, da Lei nº 4.009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Servidor	Decênio	Lotação	A partir de	Processo
Valquiria Salvador Bernabé	2007/2017	IPACI	18/02/2022	10063/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 038/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Considerar autorizado a servidora pública municipal abaixo o afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
EVELIN RANGEL DE SOUZA	08/03/2022 a 11/03/2022 14/03/2022 e 15/03/2022	15935/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de março de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio